DECRETO Nº. 0573/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidora à Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o oficio nº 147/2026 – PRES/UNIRG, de 05 de maio de 2026, expedido pelo Presidente da Universidade Unirg;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora FERNANDA MARTINS DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 495025, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.377, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio

de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/916ad345-54ab-11f1-82da-66fa4288fab2